



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2017.

### ATA DE JULGAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 08/2017

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Bebedouro conforme Portaria número 30.513 de 26 de dezembro de 2016, para deliberar sobre o julgamento a seleção e classificação da proposta apresentada vinculada ao Edital do Chamamento Público número 08/2017, com a seguinte pauta:

1 – Análise da regularidade da documentação da entidade e definir da entidade sua regularidade.

1.1. – Entidade regular. NÃO HOUVE ENTIDADE REGULAR.

1.2 – Entidade irregular e motivo da irregularidade – INSTITUTO SONHO VIVO.  
Motivo.  
Motivo da irregularidade - Documentação

1.2.1 - Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria; Conforme Certidão da Entidade consta o nome do Sr. MARCELO ANTONIO NEGRO, ele possui algum vínculo com entidade Trabalhista ou faz parte da Diretoria.

1.2.2 - Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou contrato de locação, em vigência;  
Assinatura certa do locador  
Assinatura certa do locatário  
Nomes completos e números dos documentos das testemunhas.

1.2.3 - DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA.  
Como será aplicado o restante 20% de sua receita.

2 – Análise técnica de seleção da proposta, considerando a regular ao que expressa o edital.

2.1  Propostas regular e tempestiva - NÃO HOUVE ENTIDADE REGULAR.

2.2. – Proposta irregular e motivo da irregularidade;

### 2.2.1 - PLANO DE TRABALHO

#### Síntese do Plano de Ação

Nos itens

- 1 – Não consta os dados da tipificação
- 2 – Plano de aplicação não consta a descrição
- 3 – Não consta os dados
- 4 – Não consta os dados
- 5 – Não consta os dados

### 2.2.2 - PLANO DE AÇÃO (PROJETO)

1 – Origem do recurso do Sócio contribuinte é de:

R\$ 10.000,00 ou R\$ 12.000,00 (conforme fonte de receita total da entidade prevista no ano de 2017).

2 – Recursos humanos envolvidos, relacionar todos os profissionais  
Adequação do Recursos Humanos – Cargo horário será de quantas horas e dias da semana (sendo que eventos não consta como hora trabalhada), definir os locais e carga horário de cada um dos profissionais.  
Não tem profissionais que trabalha em órgão público verificar a sua carga horaria.

3 – Adequação do Quadro do Financiamento 2017, referente ao Custo de Plano de Ação 2017.

Porque não pode ser monitor das Atividades, de recreação, esportivas e de lazer, iniciação áreas esportiva, porque foi dividido por área.

Porque no pessoal o valor de R\$ 188.400,00, sendo que do item 01 a 06 o valor total e de R\$ 80.000,00 aproximadamente 42,4628% e o restante de R\$ 108.400,00 aproximadamente 57,5372%

Como que foi definido o valor por pessoas atendidas =  
R\$ 198.400,00 dívida por 500 pessoas = R\$ 396,80 por mês = dividindo por oito mês R\$ 49,60

4 – Adequação do Quadro de Fontes de Receita Total da Entidade 2017.

Sócio contribuinte é de:

R\$ 10.000,00 ou R\$ 12.000,00 (conforme fonte de receita total da entidade prevista no ano de 2017).

### 5 - Outras Informações

- Funcionamento do Projeto e de oito ou nove meses.
- Como será feita a divulgação do projeto
- Como será feita as inscrições dos interessados

- Como será feita as fichas de inscrições
- Como será feita as identificações dos locais das atividades
- Como será frequência das pessoas interessadas.
- Como será controlada a frequência das pessoas.
- Como será programação das atividades:

Declaro a comissão que está aberto prazo de 3 (três) dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da administração pública.

O Instituto Sonho Vivo encontra-se inabilitada em razão dos itens:

1.2.1 - Certidão de indicação do gestor.

1.2.2 - Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou contrato de locação, em vigência.

1.2.3 - DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO MENOS 80% DE SUA RECEITA.

2.2.1 - PLANO DE TRABALHO  
Síntese do Plano de Ação

2.2.2 - PLANO DE AÇÃO (PROJETO)

1 – Origem do recurso do Sócio contribuinte é de:

2 – Recursos humanos envolvidos, relacionar todos os profissionais  
Adequação do Recursos Humanos

3 – Adequação do Quadro do Financiamento 2017, referente ao Custo de Plano de Ação 2017.

4 – Adequação do Quadro de Fontes de Receita Total da Entidade 2017.  
Sócio contribuinte é de:

5 - Outras Informações das entidades.

Eu Disney Moises Jorge Gonçalves, na condição de secretario, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Assinam:

Adriano Del Santo – CPF 138.530.888-56  
Secretaria Municipal de Educação

Glauco Correa – CPF 226.584.948-07  
Departamento Municipal de Cultura

Alexandre Lyra Lopes – CPF 327.036.148-37  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

José Ricardo Toledo Silva – CPF 833.537.718-91  
Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social

Fabio Moraes dos Santos – CPF 108.911.468-06  
Departamento Municipal de Saúde

Disnei Moisés Jorge Gonçalves – CPF 087.695.298-84  
Departamento Municipal de Esportes

☐ Deus Seja Louvado ☐